



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, de 4 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração de denominação e de lotação de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.420, de 2 de maio de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada, a contar **desta data**, a denominação dos seguintes cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo:

I - de Secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-1, exercido pelo servidor Junior Henrique Pinto, para Secretário do Meio Ambiente, Símbolo CC-1;

II - de Secretário de Segurança e Trânsito, Símbolo CC-1, exercido pelo servidor Arthur Rodrigues de Almeida, para Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Símbolo CC-1;

III - de Coordenadora da Central Municipal de Tratamento de Resíduos, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Lourdes Maria Faria Link, para Coordenadora do Aterro Sanitário Municipal, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3; e

IV - de Coordenadora de Convênios, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Caroline Machado, para Coordenadora de Planejamento e Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3.

~~**Art. 2º** - Fica, também, alterada, a contar **desta data**, a denominação da Coordenação de Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria da Saúde, para cujo exercício está designada a servidora Lauana Weschenfelder, para Coordenação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-II da Secretaria da Saúde. ([dispositivo revogado pela Portaria nº 582, de 31 de outubro de 2022](#))~~

**Art. 3º** - Fica, ainda, alterada, a contar **desta data**, a lotação do cargo em comissão de Coordenador do Programa "Compra Direta", Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Ademir André Adamczuk, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria da Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO